

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD) – 10**

1. Órgão/Entidade: MUNICIPIO DE MORRINHOS

2. Unidade Requisitante: DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ADM

3. Responsável pela Demanda: MARCIANA PEREIRA DA SILVA

3.1 Matrícula: 4013344

3.3 E-mail: [trasnporte@morrinhos.go.gov.br](mailto:trasnporte@morrinhos.go.gov.br)

3.4 Telefone: (64) 3417-2115

4. Objeto da futura contratação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO VEICULAR, CM-24 PLACA; SCE1C97, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

**4.1 Objeto:**

- Material de consumo;
- Material permanente / equipamento;
- Serviço não continuado;
- Serviço continuado SEM dedicação exclusiva e mão de obra;
- Serviço continuado COM dedicação exclusiva e mão de obra.

**4.2 Forma de Contratação sugerida:**

• **LICITAÇÃO:**

- Pregão Normal;
- Pregão SRP -  próprio ou  conjunto com outros órgãos;
- Concorrência;
- Outros: \_\_\_\_\_

• **OUTRAS CONTRATAÇÕES:**

- Dispensa Eletrônica com Disputa;
- Dispensa Eletrônica sem Disputa;
- Dispensa Tradicional com Publicação Prévia;
- Dispensa Tradicional sem Publicação Prévia;
- Inexigibilidade;
- Adesão à ARP de outro Órgão/Município;
- Outros: \_\_\_\_\_

**4.3 Justificativa da Necessidade**

A contratação de empresa especializada para a aquisição de peças e prestação de serviços mecânicos destinados ao veículo Fiat Toro, placa SCE1C97, justifica-se pela necessidade imperiosa de assegurar a continuidade das atividades administrativas e a segurança dos servidores da Secretaria de Administração.

Considerando que o referido veículo é um patrimônio público que exige manutenção preventiva e corretiva para evitar a deterioração precoce e garantir sua eficiência operacional, a medida fundamenta-se no **Artigo 75, Parágrafo 7º da Lei Federal nº 14.133/2021**. Este dispositivo permite a utilização do regime de dispensa de licitação para a manutenção de veículos automotores de propriedade do órgão contratante, inclusive com o fornecimento de peças, desde que respeitados os limites de valor estabelecidos na referida Lei.

A opção por este rito administrativo visa conferir celeridade ao processo, evitando que a paralisação prolongada do automóvel comprometa a logística e a prestação dos serviços públicos essenciais sob responsabilidade desta pasta, garantindo, concomitantemente, a aplicação do princípio da economicidade ao manter o ativo em perfeitas condições de uso.

**4.4 Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada:**

ITEM	PRODUTO	UND	QUANT.
01	PARAFUSO REGULAGEM CAMBAGEM N.12	UND	2,0000

ITEM	PRODUTO	UND	QUANT.
01	ALINHAMENTO	UND	1,0000
02	BALANCEAMENTO	UND	1,0000
03	CORREÇÃO ÂNGULO DE DIREÇÃO	UND	1,0000
04	DESEMPENO DE EIXO	UND	1,0000
05	DESEMPENO DE COLUNA	UND	2,0000

**4.5 Estimativa Preliminar de Custos:**

ITEM	PRODUTO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO ESTIMA	VALOR TOTAL ESTIMADO
01	PARAFUSO REGULAGEM CAMBAGEM N.12		2,0000	91,6650	183,3332
VALOR TOTAL					<b>183,33</b>

ITEM	PRODUTO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO ESTIMA	VALOR TOTAL ESTIMADO
01	ALINHAMENTO	UND	1,0000	100,0000	100,0000
02	BALANCEAMENTO	UND	1,0000	100,0000	100,0000
03	CORREÇÃO ÂNGULO DE DIREÇÃO	UND	1,0000	133,3300	133,3300
04	DESEMPENO DE EIXO	UND	1,0000	368,3300	368,3333
05	DESEMPENO DE COLUNA	UND	2,0000	168,3300	336,6666
VALOR TOTAL					<b>1.038,32</b>

**4.6 Forma de fornecimento/prestação de serviço:**

• **BENS DE CONSUMO**

- Única;  
 Parcelada (descrever a forma, se é diária, semanal ou conforme a necessidade do órgão):  
 \_\_\_\_\_

• **SERVIÇOS / LOCAÇÕES / OBRAS DE ENGENHARIA**

- Única;  
 Parcelada;  
 Outros:  
 \_\_\_\_\_

**5. Alinhamento com o Planejamento Institucional**

A aquisição em questão está alinhada com os instrumentos de planejamento e gestão orçamentária do município, a despesa em pauta apresenta compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e adequação à Lei Orçamentária Anual (LOA) do exercício de 2026, garantindo a viabilidade financeira da contratação dentro dos limites estabelecidos pelo orçamento municipal.

Cabe ressaltar que existe reserva orçamentária para a presente contratação, assegurando que os recursos necessários estejam devidamente provisionados. Dessa forma, a aquisição respeita os critérios de planejamento financeiro e orçamentário, atendendo às exigências legais e permitindo a continuidade das ações voltadas ao desenvolvimento da saúde do município.

#### 5.1 Fonte Orçamentária; 100

5.1.1 Valor estimado da contratação: R\$ 1.221,65

5.1.2. Valor estimado custeio: R\$ 1.221,65

5.1.3. Valor estimado investimento: R\$ 1.221,65

5.2. Fontes dos Recursos: Municipal

#### 6. Grau de Complexidade e Recomendação Técnica

- Demanda rotineira e simples
- Demanda com especificações técnicas complexas
- Necessita de elaboração de Estudo Técnico Preliminar (ETP)
- Necessita de apoio técnico especializado (ex: engenharia, TI)

#### 7. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento:

7.1 Fiscal Técnico, titular: Gleiby José Américo

7.2 Gestor, titular: PEDRO TOMAZ DE ARAUJO NETO

**8.Solicitação:** Solicito a abertura do processo administrativo para atendimento desta demanda, nos termos da Lei nº 14.133/2021, com a devida instrução dos documentos da fase preparatória, conforme previsto no art. 18 da referida norma.

#### 8.1 Assinatura do Responsável pela elaboração Demanda:

Digitally signed by MARCIANA PEREIRA DA SILVA  
Date: 2026.02.03 12:47:43 GMT-03:00  
Reason: Arquivo assinado eletronicamente  
Location: BR

Nome: MARCIANA PEREIRA DA SILVA

Cargo: ASSESSOR DE GABINETE – Departamento transporte/Secretaria de administração

Data: 16/01/2026

#### 8.2 Ciência da Autoridade Responsável:

Ciente e de acordo

Digitally signed by MARCELO MANOEL VENTURINI:82330263015  
Date: 2026.02.04 09:37:35 GMT-03:00  
Reason: Arquivo assinado digitalmente  
Location: BR

Marcelo Manoel Venturini

Secretária Municipal de administração de Morrinhos – GO

Digitally signed by PEDRO TOMAZ DE ARAUJO NETO  
Date: 2026.02.03 12:57:35 GMT-03:00  
Reason: Arquivo assinado eletronicamente  
Location: BR

Pedro Tomaz de Araujo Neto

Sup. Transporte ADM

